



PORTARIA Nº 002/2014

Designa servidores para comporem a Comissão de Sindicância para apurar infração disciplinar de servidor do Campus de Cornélio Procópio, desta Universidade.

A DIRETORA do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando o art. 307, da Lei Estadual 6.174/70 e o processo administrativo protocolado sob nº 1001-534/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância objetivando apurar, possíveis infrações disciplinares cometidas por servidor lotado neste Campus.

Profa. Me. Alessandra Cristina Furlan - RG. Nº 12.590.024-0;

Prof. Me. Ricardo Dalla Costa - RG. Nº 4.519.331-4;

Prof. Me. Luiz Eduardo de Araújo - RG. Nº 3.668.355-4.

Art. 2º - A sindicância administrativa deverá ser iniciada no prazo de três dias, contados da designação dos membros da comissão e concluída no de quinze dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2014.

Original Assinado

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
DIRETORA